



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM FINS DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, em cumprimento ao disposto no art. 38, caput, da Lei Federal 8666/93 – Lei das Licitações,

CONSIDERANDO a necessidade da estrutura organizacional da Câmara Municipal estruturar serviços do Departamento Administrativo;

CONSIDERANDO ser esta necessidade possível de ser atendida pelo regime de estágio de estudante, instituído pela Lei federal 11788, de 25 de setembro de 2008, levando-se em conta a jornada de trabalho ser reduzida – entre 4 e 6 horas diárias;

CONSIDERANDO ter a Câmara Municipal idêntico fulcro ao demonstrado pelo Poder Executivo (Lei Municipal 1738/2009) qual seja de oportunizar a que estudante de ensino médio possa aprofundar sua formação técnica e pessoal com o convívio em estrutura funcional dinâmica e a prática de rotinas que complementam sua formação escolar;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1/2016, de 29 de março de 2016

DECLARO aberto o **Processo Administrativo 7/2016**, com fins de licitar o seguinte objeto:

DO OBJETO:

- Contratação de escola ou agente de integração para o desenvolvimento e operacionalização de programa de estágio de estudante, conforme instituído pela Lei Federal 11 788/2008, com vistas à complementação do processo de ensino-aprendizagem deste/s e a realização de atividades de rotina administrativa compatíveis, na Câmara Municipal, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias e remuneração, direitos e deveres equivalentes aos estabelecidos para os estagiários estudantes do Município de Agudo, instituídos pela Lei Municipal 2015/2016, de 15 de janeiro de 2016, bem como recrutamento de 2 (dois) alunos do ensino médio em escolas situadas em Agudo.

DO RECURSO:

- 0103100042.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3390.39.99.01 – Serviços de Estagiários


Ver. Aliceu Klein
Presidente

Agudo, 15 de abril de 2016.-



PROCESSO 7/2016 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO:

Contratação de escola ou agente de integração para o desenvolvimento e operacionalização de programa de estágio de estudante, conforme instituído pela Lei Federal 11.788/2008, com vistas à complementação do processo de ensino-aprendizagem deste/s e a realização de atividades de rotina administrativa compatíveis, na Câmara Municipal, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias e remuneração, direitos e deveres equivalentes aos estabelecidos para os estagiários estudantes do Município de Agudo, instituídos pela Lei Municipal 1738/2009, de 13 de abril de 2016, bem como recrutamento de alunos do ensino médio em escolas situadas em Agudo.

02 – DO CONTRATADO:

Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS, CNPJ 92.954957/0001-95.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA:

03.1 - DO VALOR: Valor global da importância correspondente a Bolsa-Auxílio Estágio para cada estudante estagiário contratado, fixado no art. 7º da Lei Municipal 1738/2009, de 13 de abril de 2009, acrescido de 10% (dez por cento);

03.2 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento mensal até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

03.2 – DA MODALIDADE DE REAJUSTE: Na forma do Parágrafo Único do art. 7º da Lei Municipal 1738/2009, de 13 de abril de 2009.

03.3 DA RUBRICA: 0103100042.001 – Manutenção da Câmara Municipal; 3390.39.99.01 – Serviços de Estagiários.

04 - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O contrato tem vigência de 1 (um) ano, contado da data de da assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos, até 5 (cinco) anos.



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Processo 7/2016 - Licitação- 3 / 3

05 – JUSTIFICATIVA

A entidade contratada é uma instituição sem fins lucrativos, com fins de caráter educativo, cultural, em apoio às instituições educacionais, que pratica preço compatíveis com o mercado.

05 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 24, XIII, da Lei Federal 8666/93.

Agudo, 18 de abril de 2016.

Paulo Augusto Wilhelm

Técnico em Contabilidade – matr. 001 - Servidor designado - Portaria 28/2015

Ratifico o presente processo de Licitação.

Agudo, 18 de abril de 2016.

Ver. Aliceu Klein
Presidente